

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL  
Venda Nova do Imigrante  
Aprovado em 11/11/2001  
por *[assinatura]*  
11/11/2001  
Selo dos Sessões  
*[assinatura]*  
PRESIDENTE

EXERCÍCIO: 2001  
DATA: 27/11/01  
REG. Nº: 0011  
RESPONS: *[assinatura]*



PROJETO DE LEI Nº 056/2001

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA A SER SORTEADA NA CAMPANHA DE INCENTIVO A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o executivo Municipal, autorizado a adquirir **uma MOTOCICLETA 0 KM<sup>00</sup>**, com a finalidade de ser sorteada no final de dezembro para os que adquirirem mercadorias no comércio do Município, como estímulo ao comércio em geral, e melhoramento da arrecadação.

Art.2º- O campanha consiste na troca de notas fiscais do comércio estabelecido no Município de Venda Nova do Imigrante, por cupons numerados, que habilitarão o seu portador a concorrer a uma **Moto 0 Km**, oferecida pela Prefeitura Municipal.

Art.3º- A distribuição dos cupons está a cargo da Associação Comercial de Venda Nova do Imigrante, através dos comércios afiliados e o sorteio fica a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, que ao final lavrará ata do evento.

Art.4º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da Rubrica do orçamento vigente: 04.1 - Secretaria Municipal de Finanças, 3132 - Outros Serviços e Encargos, na função programática 03080322.009- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de até R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de novembro de 2001

*[assinatura]*  
BRAZ D'ELPUPO  
Prefeito Municipal

**Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2001**

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI N° 056/2001**

**Senhor presidente e senhores vereadores,**

Em outros anos a Prefeitura distribuiu prêmios como incentivo ao comércio e emissão de notas fiscais, objetivando o aumento na arrecadação, neste ano no entanto, tal campanha vem sendo feita pelo próprio comércio, através da Associação Comercial de Venda Nova do Imigrante, que além da moto oferecida pela Prefeitura, estará distribuindo outros prêmios.

O sorteio será realizado no dia 30 de dezembro de 2001 e terá como base os cupons trocados no comércio, ficando a supervisão do sorteio a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, que ao final lavrará ata do sorteio, onde deverá constar entre outros fatos, o número sorteado, o nome do ganhador, o modelo, número, marca e condições da moto a ser entregue.

O valor proposto é hoje mais que suficiente para a aquisição da moto, no entanto, para que um eventual aumento venha impedir a aquisição, estamos propondo um valor de até R\$4.000,00 (quatro mil reais), esclarecendo que a moto deve ser de 125C, e no menor preço encontrado no mercado.

Assim, esperamos seja o projeto aprovado nos termos apresentado, para que a campanha obtenha o sucesso esperado.

  
**BRAS DELPUPO**  
Prefeito Municipal